



**COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA
MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E
DO IDOSO VITÍMA DE VIOLÊNCIA**

06

REF.: PROJETO DE LEI Nº 103/2019

AUTORIA: VEREADORA GLÁUCIA BERENICE

ASSUNTO: INSTITUI O MÊS MAIO LARANJA DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios em relação a integral divulgação, apoio e proteção dos direitos da mulher, englobando, assim, a defesa e o amparo, a integridade física na forma da legislação pertinente em vigor.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2019.

LUCIANO MEGA
Relator

GLAUCIA BERENIE
Presidente

MAURICIO GASPARINI
Vice-Presidente